



PORTARIA Nº 140/2017

Colorado, 18 de julho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLORADO,
ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS
ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 8º,
DA LEI Nº 2106/2005,

RESOLVE:

Fica revogada a Função Gratificada – FGG,
concedida através da Portaria nº 011/2017 de 20.01.2017, sendo que, o mesmo continuará a
desempenhar suas funções como Secretário Escolar junto aos Centros Municipais de Educações
Infantis, com efeito a partir do dia primeiro do mês de julho do corrente ano.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado,
Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito